

## TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 006/2022


MODALIDADE: Inexigibilidade

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos para a realização das festividades ao Público de Festejo Junino que acontecerá entre os dias 23 a 26/06/2022 no Município de Tuntum/MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 131.000,00** (cento e trinta e um mil reais).

Tuntum (MA), 15 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

**Ofício nº 067/2022**

Tuntum (MA), 13 de junho de 2022.

**Assunto:** Prestação de serviços artísticos para a realização das festividades ao Público de Festejo Junino que acontecerá entre os dias 23 a 26/06/2022 no Município de Tuntum/MA.

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para abertura do processo administrativo visando a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos para a realização das festividades ao Público de Festejo Junino que acontecerá entre os dias 23 a 26/06/2022 no Município de Tuntum/MA.

A justificativa desta Contratação Direta por inexigibilidade de licitação conforme dispõe o artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, bem como a documentação de regularidade da contratada encontra-se anexo.

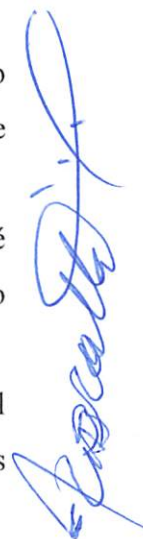
Informamos que esta solicitação tem por objetivo realizar a contratação das bandas que servirão de atração para festividades ao Público de Festejo Junino que acontecerá entre os dias 23 a 26/06/2022 no Município de Tuntum/MA. As bandas a serem contratadas são: **Wellington Brasil e Banda (Wellington do Piseiro), Wilson Boré e Banda, Banda Xenenhém e Mizaél Teixeira e Banda (Miza Top)**. E a dança Folclórica: **Bumba meu Boi Pirilampo**.

## 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos para a realização das festividades ao Público de Festejo Junino que acontecerá entre os dias 23 a 26/06/2022 no Município de Tuntum/MA.

A própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, pelo incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.



A contratação em comento, visa, ainda proporcionar um momento de lazer e diversão para a população do município de Tuntum/MA, que há tempos não são agraciados com eventos desse porte.

## 2. JUSTIFICATIVA

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando na hipótese do inciso III, da Lei 8.666/93.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo.

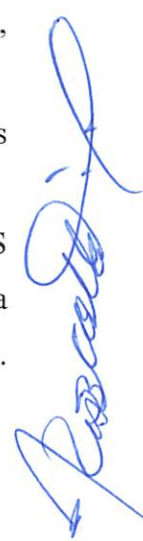
## 3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com artistas ou com empresário exclusivo.

Os próprios artistas indicaram a empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, como empresa exclusiva para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal, sendo apresentadas as devidas documentações de habilitação conforme exige art. 29, inc. III da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

**Razão Social:** L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME,



**Endereço:** Rua Vereador Raimundo Lourenço, N° 30, Bairro Residencial Ana Isabel, Tuntum/MA.

**CEP:** 65.763-000

**CNPJ:** 19.488.891/0001-03

**Telefone:** (99) 98449-4882

#### 4. PREÇO

O proposto para a realização dos serviços é de **R\$ 131.000,00** (cento e trinta e um mil reais), conforme Proposta de Preços apresentada pela empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, a ser pago na forma do contrato.

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 1119-3

**Conta Corrente:** 26.003-7

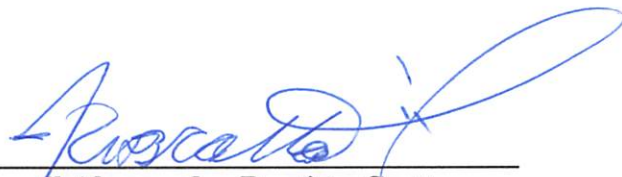
**Razão Social:** L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME

**CNPJ:** 19.488.891/0001-03

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Finalmente, declaramos que a despesa se encontra em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.



**Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costa**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesa

## PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).



*Fernando Portela Teles Pessoa*  
Prefeito Municipal de Tuntum

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 – RESIDENCIAL ANA ISABEL

TUNTUM – MA - CEP: 65.763-00

CONTATO.: (99) 8449-4882

EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM

**A****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços necessários para realização das festividades ao público de Festejo Junino que acontecerá entre os dias 23 a 26/06/2022 da Cidade Tuntum, no Estado Maranhão.

PROPONENTE

Razão Social: **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

**Data: 23 de Junho 2022**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
01	Dança Folclórica: Bumba meu Boi Pirilampo	UND	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
02	Apresentação artística e Banda de Renome Regional, atestado pela crítica local – <b>WELLINGTON BRASIL E BANDA (WELLINGTON DO PISEIRO)</b>	UND	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

**Data: 24 de Junho 2022**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
01	Apresentação artística e Banda de Renome Regional, atestado pela crítica local – <b>WILSON BORÉ E BANDA</b>	UND	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00

**Data: 25 de Junho 2022**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
01	Apresentação artística e Banda de Renome Regional, atestado pela crítica local – <b>BANDA XENHENHÉM</b>	UND	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

**Data: 26 de Junho 2022**

Item	ESPECIFICAÇÃO	Und	Quant	V. Unit.	V. Total
01	Apresentação artística e Banda de Renome Regional, atestado pela crítica local – <b>MIZAEEL TEIXEIRA E BANDA (MIZA TOP)</b>	UND	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 131.000,00 (Cento e Trinta e Um Mil Reais)****Validade da Proposta: 60 Dias****CONTA CORRENTE Nº. 26.003-7, AGÊNCIA Nº. 1119-3, BANCO BRASIL, em nome de L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO LTDA***Presidente Dutra - MA, 09 de Junho de 2022***L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 19.488.891/0001-03

**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**

Sócio (a) Administrador (a)

CPF: 106.589.763-87

RG 1044146998 GEJSP/MA

Ao setor contábil,

Para informar, consoante os artigos 5º, inciso II e 37caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Tuntum (MA), 14 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2022

Emissão: 14/06/2022



Ao  
Exmo(a). Sr(a). Secretário(a) Municipal

Prezado(a) Secretário(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. Existe dotação orçamentaria, apurado nesta data pela contabilidade deste município.

Código da Ficha : 674

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função : 13 Cultura

Subfunção : 122 Administração Geral

Programa : 0040 DEMOCRATIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DO ACESSO À

Ação : 2058 Manut.e Func.da Secretaria M. de Cultura

Elemento : 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte : 0 Recursos Ordinários

Saldo Orçamentário : R\$ 135.467,24

**CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

*Bruno Costa Mota*

CONTADOR - CRCMA-015389/O-0



GABINETE DO  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rúbrica  
TUNTUM  
CPL



## PORTARIA Nº 241/2021

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear, **BRUNO COSTA MOTA**, inscrito no CPF:610.569.963-82, para o Cargo de Contador da Divisão Financeira – Contábil do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (03/05/2021).

*Fernando Portela Teles Pessoa*  
Prefeito Municipal de Tuntum/ MA

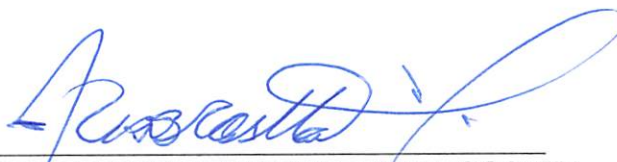
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA  
**Fernando Portela Teles Pessoa**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO  
Rua Manoel de Medeiros, 1000  
Tuntum - Maranhão  
CEP: 66200-000

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei nº. 8.666/93. Ato contínuo, determino o encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis com vistas a realizar a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos para a realização das festividades ao Público de Festejo Junino que acontecerá entre os dias 23 a 26/06/2022 no Município de Tuntum/MA.

Tuntum (MA), 15 de junho de 2022.



**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

## À ASSESSORIA JURÍDICA

Encaminhamos os autos a essa Assessoria com vistas à análise do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, tendo como objeto prestação de serviços artísticos para a realização das festividades ao Público de Festejo Junino que acontecerá entre os dias 23 a 26/06/2022 no Município de Tuntum/MA.

Tuntum (MA), 20 de junho de 2022.



**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

## PARECER JURÍDICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES AO PÚBLICO DE FESTEJO JUNINO QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 23 A 26/06/2022 NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

### 1. RELATÓRIO

Tratam-se os presentes autos de solicitação contratação de empresa para prestação de serviços artísticos para a realização das festividades ao público de festejo junino que acontecerá entre os dias 23 a 26/06/2022 no município de Tuntum/MA, formulada pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, por Inexigibilidade de Licitação, cujo processo administrativo foi tombado sob o nº 006/2022.

Consta no presente processo: termo de autuação; ofício elaborado pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, solicitando a abertura de processo administrativo visando a referida contratação; portaria nº 140/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; proposta de preço da empresa a ser contratada; encaminhamento ao setor contábil, solicitando informação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; portaria nº 241/2021 que nomeia o contador da divisão financeira-contábil do município; autorização de despesa pela autoridade superior; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao procedimento, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

### 2. PRELIMINAR DE OPINIÃO

A lei de licitações, em seu art. 38, VI, parágrafo único, prevê que os procedimentos administrativos que visam a contratação direta (dispensa e inexigibilidade) também devem ser submetidos a análise prévia da Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação suscinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

VI - **pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**

Cumpramos ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos. A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Corroborando tal tese, o Conselho Federal da OAB editou a Súmula n. 05/2012/COP que tem a seguinte redação:

**“ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO.** Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).” (Grifo nosso).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta pretendida, na hipótese de inexigibilidade de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal.

A Constituição da República impõe ao Poder Público o dever de observar o princípio instrumental da licitação, cuja finalidade - em termos simplórios - é propiciar a contratação mais vantajosa à Administração. Senão vejamos:



Art. 37, inciso XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifo nosso)

Tal princípio – o da licitação -, por ser regra, deve ser lido da forma mais extensiva quanto possível, ao passo que as exceções devem ser lidas e interpretadas de forma restritiva. Assim manda a boa hermenêutica por meio do enunciado da interpretação restritiva das regras de exceção (*exceptiones sunt strictissimoe interpretationis*). Na prática: licitar sempre quando possível, contratar sem licitação somente quando estritamente necessário.

Entretanto, a Constituição Federal prevê expressamente a existência de casos que excepcionam o dever de licitar. São os casos das licitações tidas por inexigíveis, dispensadas ou dispensáveis.

No que concerne à contratação pretendida, cabe à Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, disciplinar as normas gerais sobre licitações e contratações públicas, definindo os casos e situações em que a mesma é indispensável, seus procedimentos, bem como definindo as exceções a esta regra, em que é possível a contratação direta sem licitação.

Assim é que dispõe o art. 2º da Lei nº 8.666/93 sobre o assunto:

Art. 2º - As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, **ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei**. (Grifo nosso)

Portanto, a prévia licitação pública é a regra, e a contratação direta sem licitação, por sua vez, segundo se depreende da leitura do art. 2º da Lei nº 8.666/93, é a exceção, respeitadas as hipóteses previstas em lei.

A contratação ora sob análise se amolda à hipótese de inexigibilidade de licitação, eis que se subsume à circunstância do art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666/1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

III - para contratação de profissional de **qualquer setor artístico**, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. [...]

Nesse sentido, depreende-se que a contratação de apresentações artísticas podem se efetivar de duas maneiras: (1) por meio do próprio artista, diretamente com o artista/banda

que irá se apresentar; ou (2) através de empresário exclusivo, terceiro detentor do status de procurador dos interesses do artista/banda.

Ressalta-se, todavia, que a inexigibilidade para a contratação de serviços artísticos não depende da inexistência de outros artistas que também possam prestar o serviço. Aliás, pode e costuma haver vários artistas capazes e habilitados, mas, mesmo assim, inexigível é a licitação pública, em tributo a singularidade da expressão artística, e ainda, em razão da natureza do evento que se enquadra na margem do poder discricionário do Administrador, pessoa competente e autorizada pela Lei para inferir se o show a ser contratado por inexigibilidade é o mais adequado à plena satisfação do objeto.

Deste modo, o dispositivo da Lei de Licitações e Contratos Administrativos reconhece que a relação entre a administração pública com o artista contratado deve atentar para o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública.

Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição. O critério, entende-se, será o do artista que represente o conceito do evento e atraia e satisfaça o público que é esperado.

Por conseguinte, considerando-se que a contratação de artistas não é atividade típica do município, deve a mesma ser usada em caráter excepcional, tão somente quando restar constatado, cristalinamente, o interesse público, concluindo-se estar demonstrada de forma efetiva as condições expressas no artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993 para a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos para a realização das festividades ao público de festejo junino que acontecerá entre os dias 23 a 26/06/2022 no município de Tuntum/MA.

Registra-se, por fim, que a análise consignada neste parecer foi feita sob o prisma estritamente jurídico-formal observadas na instrução processual e no contrato, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico pertinentes, preços ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Portanto, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legítimo o pleito formulado opinando-se favoravelmente pela realização da referida contratação direta por “Inexigibilidade de Licitação”.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum/MA, 20 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES

Portaria n.º 029/2021

OAB/PI nº 19.254

Assessoria Jurídica





## GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
CNPJ: 06.138.911/0001-66  
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro  
CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA.  
Email: gabinetetuntum@gmail.com



### PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O  
CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA  
JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM,  
ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de  
Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,


### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Carolaine Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF:  
613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de  
Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições  
em contrário.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias  
do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

  
Fernando Portela Teles Pessoa  
Prefeito Municipal de Tuntum



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
2368649095

NOME  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
1044146998 SESP MA

CPF  
106.589.713-87

DATA NASCIMENTO  
27/07/1956

FILIAÇÃO  
MANOEL DE JESUS LOBATO  
SEBASTIANA SANTOS  
LOBATO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
00124988057

VALIDADE  
04/04/2027

1ª HABILITAÇÃO  
04/11/1974

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
05/04/2022

LOCAL  
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR  
05001108561  
MA047018500

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2368649095



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/04/2022 11:40:05

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **19.488.891/0001-03**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.488.891/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/01/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>L &amp; L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>N. E</b>	PORTE <b>EPP</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>62.01-5-02 - Web design</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.763-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL ANA ISABEL</b>	MUNICÍPIO <b>TUNTUM</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8449-4882</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2014</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **11:04:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.488.891/0001-03</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>08/01/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>L &amp; L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-01 - Produção teatral</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.763-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL ANA ISABEL</b>	MUNICÍPIO <b>TUNTUM</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LLPROMOCAOEPDUCAO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8449-4882</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **11:04:56** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA  
CNPJ: 19.488.891/0001-03**



Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:

**LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens natural de Caxias – MA, nascido em 14 de Outubro de 1956, R.G 104415299-8 SESEJP/MA, expedido em 20 de Março de 2014, portador (a) do C.P.F nº 471.734.083-34, Residente na Rua Um Nº 01 – Residencial Bolinha – Vila Militar – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO**, brasileira, empresaria, natural de Dom Pedro – MA, casada em regime de comunhão universal de bens, nascido em 29 de Maio de 1987, portador do R.G 25212872003-2 GESPC – MA emitido 28 de Fevereiro de 2014, portador (a) do CPF 019.230.753-30, Residente na Rua Nelson Sereno Nº 1313 B, Bairro Vila Militar, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000 .

**Únicos Sócios** da Sociedade Empresaria Limitada **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede na da Rua Luis Rocha Nº 119, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200850684 em 08 de Janeiro de 2014 e Inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Transfere-se o endereço da Rua Luis Rocha Nº 119, Bairro Paulo Falcão, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000 para Rua Vereador Raimundo Lourenço Nº 30, Bairro Residencial Ana Isabel, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica admitido na Sociedade o Srº **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 27/07/1956, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1044146998, expedida por GEJSP/MA em 08/11/2002 e CPF: nº 106.589.713-87, residente e domiciliado na RUA ALTINO GOMES, nº 01, VILA MILITAR, CEP: 65760-000, Ptesidente Dutra – MA.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Retira-se da Sociedade a socia **LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO**, que cede e transfere sem agio nem desagio o total de suas quotas de 198000(Cento e noventa e oito mil), no valor de R\$ 1,00 cada, correspondente a R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), retirar-se da sociedade socia **NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO**, que cede e transfere sem agio nem desagio o total de suas quotas de 2000 (dois mil), no valor de R\$ 1,00 cada, correspondete a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o socio ora admitido **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, acima qualificado.

**CLAUSULA QUARTA:** O Objeto Social passa a ser:

90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUISCAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUISCAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENETE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA  
CNPJ: 19.488.891/0001-03**



CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00  
 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE  
 TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE  
 CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE  
 AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS,  
 EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE  
 LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE  
 AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS,  
 EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE  
 EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS  
 ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES  
 RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE  
 EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA  
 RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE  
 TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO  
 ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS  
 ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE  
 AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS  
 ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE  
 FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAO DE  
 SANITARIOS PUBLICOS).

**E exercerá as seguintes atividades:**

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente  
 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
 7311-4/00 - Agências de publicidade  
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários  
 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança  
 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta  
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos  
 9001-9/01 - Produção teatral  
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música  
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações  
 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas  
 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não  
 especificadas anteriormente  
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário  
 9001-9/02 - Produção musical  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
 6201-5/02 - Web design  
 9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente  
 7319-0/03 - Marketing direto  
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
 6010-1/00 - Atividades de rádio  
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente  
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados  
 anteriormente, sem operador  
 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA  
CNPJ: 19.488.891/0001-03**



**CLAUSULA QUINTA:** Altera-se o porte da empresa de MICROEMPRESA – ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

**À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 27/07/1956, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1044146998, expedida por GEJSP/MA em 08/11/2002 e CPF: nº 106.589.713-87, residente e domiciliado na RUA ALTINO GOMES, nº 01, VILA MILITAR, CEP: 65760-000, Presidente Dutra – MA. Constitui a Sociedade Empresária Unipessoal, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente Sociedade Empresaria Unipessoal, gira sob o nome empresarial de **L E L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede Rua Vereador Raimundo Lourenço Nº 30, Bairro Residencial Ana Isabel, Tuntum – MA, CEP: 65.763-000, com inscrição no CNPJ sob nº **19.488.891/0001-03**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o seguinte objeto social:

90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA  
CNPJ: 19.488.891/0001-03**



TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVIÇOS DE VALET), OS SERVIÇOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS).

**E exerce as seguintes atividades:**

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente  
 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas  
 7311-4/00 - Agências de publicidade  
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários  
 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança  
 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta  
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos  
 9001-9/01 - Produção teatral  
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música  
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações  
 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas  
 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário  
 9001-9/02 - Produção musical  
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
 6201-5/02 - Web design  
 9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares  
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente  
 7319-0/03 - Marketing direto  
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
 6010-1/00 - Atividades de rádio  
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente  
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital (é) de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócio da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	R\$
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	200.000	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA  
CNPJ: 19.488.891/0001-03**



**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 08/01/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio (a) **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, isoladamente, com poderes e atribuições de sócio administrador, e autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**CLAUSULA SETIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA:** Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tuntum - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Tuntum - MA, 24 de Março de 2022

\_\_\_\_\_  
**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO**  
Sócio (a) Retirante

\_\_\_\_\_  
**NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO**  
Sócio (a) Retirante



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
01923075330	NAYARA MORAES DE ARAUJO LOBATO
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
47173408334	LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 11:20 SOB N° 20220354880.  
PROTOCOLO: 220354880 DE 25/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203848485. CNPJ DA SEDE: 19488891000103.  
NIRE: 21200850684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.  
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/04/2022 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 106.589.713-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624E.F8AC.64E8.4636 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 19.488.891/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:54 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **17C6.0621.8209.F8EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

EMPRESA  
**FÁCIL**



## INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127497609

**Nome / Razão Social:** L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

**CNPJ:** 19.488.891/0001-03

**Endereço:** RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, RESIDENCIAL ANA ISABEL CEP: 65763000 no município de Tuntum/

**Atividade Principal:** 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

**Atividade(s) Secundária(s)** 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares, 9001-9/01 - Produção teatral, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 6010-1/00 - Atividades de rádio, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 7319-0/03 - Marketing direto, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 6021-7/00 - Atividades de televisão aberta, 9001-9/02 - Produção musical, 6201-5/02 - Web design, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

**São Luis**, segunda, 28 de março de 2022

Código de Autenticidade: **OK5AAFE7**

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Marcellus Ribeiro Alves**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 045187/22

**Data da**

28/03/2022 13:54:16

**Inscrição Estadual:** 127497609

**CPF/CNPJ:** 19488891000103

**Razão Social:** L & L PROMOOAO E PRODUAOO DE EVENTOS LTDA

**Endereço:** RUA RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 CEP: 65763000 -

**Telefone:** (99)984494882

**Município:** TUNTUM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/04/2022 10:32:38





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 020714/22

**Data da**

28/03/2022 13:57:22

**Inscrição Estadual:** 127497609

**CPF/CNPJ:** 19488891000103

**Razão Social:** L & L PROMOAAO E PRODUAOO DE EVENTOS LTDA

**Endereço:** RUA RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 CEP: 65763000 -

**Telefone:** (99)984494882

**Município:** TUNTUM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS  
CNPJ: 10.476.850/0001-14  
Av. DR. JOACY PINHEIRO, S/N, CENTRO



## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº do Alvará: 279/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 000535

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

Nome Fantasia: N. E

CPF/CNPJ: 19488891000103

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA VEREADOR RAIMUNDO Bairro: CONJUNTO ANA IZABEL Nº: 30

CEP: 65763000

Complemento:

### Atividades

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Impressão de material para uso publicitário

Montagem de estruturas metálicas

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Atividades de televisão aberta

### Horário de Funcionamento:

Meio de Semana  
Das: 0 Até: 0

Sábado  
Das: 0 Até: 0

Domingo  
Das: 0 Até: 0

Feriado  
Das: 0 Até: 0

Observações:

Data de Abertura:

08/01/2014

VALIDADOR A5259E938D4D3229



<http://nfse.adtrinformati>

TUNTUM - MA, 06/06/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS  
CNPJ: 06138911000166



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 186/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal:

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS

Nome Fantasia: N. E

CPF/CNPJ: 19488891000103

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: VEREADOR RAIMUNDO LOURENÇO

Nº 30 CONJUNTO ANA

CEP: 65763000

Complemento:

### Atividades

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente  
Impressão de material para uso publicitário  
Montagem de estruturas metálicas  
Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
Atividades de televisão aberta

Meio de Semana  
Das: 0 Até: 0

Horário de Funcionamento:  
Sábado  
Das: 0 Até: 0

Domingo  
Das: 0 Até: 0

Feriado  
Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada: 0m<sup>2</sup>

Pelo documento de arrecadação datado de 30/03/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de TUNTUM-MA.

Data de Abertura:

08/01/2014

VALIDADOR CA3879EC0420B1C5



<http://nfse.adtrinformati>

TUNTUM - MA, 30/03/2022

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 28/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

**Cada stro:** 000535  
**Contribuint** L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS  
**Endereço:** RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 Complemento:  
**Bairro:** CONJUNTO ANA IZABEL CEP: 65763000  
**Cidade:** TUNTUM UF: MA  
**Matricula:** 000535  
**CPF/CNPJ** 19488891000103

Data de Emissão: 30/03/2022 Valida Até: 28/06/2022

Código de Controle da certidão/Número:  
52E0.9438.C0E8.DE62



## CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

A Secretaria Municipal das Receitas da prefeitura Municipal de TUNTUM, a requerimento da pessoa interessada L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os confres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até 28/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

**Cadastro:** 000535  
**Contribuint** L & L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS  
**Endereço:** RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, 30 Complemento:  
**Bairro:** CONJUNTO ANA IZABEL CEP: 65763000  
**Cidade:** TUNTUM UF: MA  
**Matricula:** 000535  
**CPF/CNPJ** 19488891000103

**Data de Emissão:** 30/03/2022 **Valida Até:** 28/06/2022

**Código de Controle da certidão/Número:**  
B303.451A.0E4C.1C3C





Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.488.891/0001-03  
**Razão Social:** L E L PROMOCAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA ME  
**Endereço:** R VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO 30 / RES ANA ISABEL / TUNTUM / MA / 65763-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2022 a 19/07/2022

**Certificação Número:** 2022062001205453751816

Informação obtida em 20/06/2022 16:49:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.488.891/0001-03  
Certidão nº: 11107488/2022  
Expedição: 07/04/2022, às 11:20:56  
Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara de de Tuntum

CERTJUDONE-VNTUNT - 222022  
Código de validação: ABA0771345

Número da guia: 22058201001251546.

### CERTIDÃO

Validade: 60 (sessenta) dias, artigo 198 Código de Normas CGJ/MA

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos **Cíveis e do Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 26 de maio do corrente ano, constatei, **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **FALÊNCIA, CONCORDATA, OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU INSOLVÊNCIA CIVIL** contra a Empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ n° 19.488.891/0001-03, Inscrição Estadual n° 12749760-9**, com endereço à Rua Vereador Raimundo Lourenço, n° 30, Residencial Ana Isabel, Tuntum/MA. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Tuntum/MA e Termo de Santa Filomena do Maranhão/MA. Dada e passada a presente certidão na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Tuntum/MA, consultei e digitei.

Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.

O referido é verdade e dou fé.

ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO  
Secretária Judicial de Entrância Intermediária  
1ª Vara de de Tuntum  
Matrícula 164046



Documento assinado. TUNTUM, 06/06/2022 14:45 (ERICA ROCHELLY UCHOA DA SILVA MELO)







## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/04/2022 às 11:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.488.891/0001-03.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624E.F89B.B009.4619 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

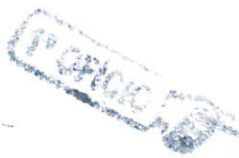
ESTADO DO MARANHÃO  
**Prefeitura Municipal de Dom Pedro**  
C.N.P.J. Nº 06.137.293/0001-30  
Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.488.891/0001-03, situada na Rua Rui Barbosa, nº. 1345, Bairro Centro, CEP: 65.775-000 – Gonçalves Dias/MA, prestou os serviços de **Promoção de eventos artísticos com apresentação de banda nacional, regionais com estrutura de palco, som, iluminação, gerador e banheiros químicos para o São João 2019**, conforme **Contrato nº. 20190607.001**, firmado 07 de junho de 2019. Atesto que a empresa cumpriu rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados.

Atesto ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

Dom Pedro-Ma 01 de Outubro de 2019



*Alexandre Carvalho Costa*  
**Alexandre Carvalho Costa**  
Prefeito Municipal

RECIBO DE RECEBIMENTO  
*Alexandre Carvalho Costa*  
*07/10/19*  
DOM PEDRO - MA  
ANEXO  
FERNANDES R. FILHO  
ESCRITÓRIO  
Lopes Rocha  
Juiz de Direito Substituto  
Escrição  
CPL



**FIRMA:** L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000  
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO  
**CNPJ:** 19.488.891/0001-03 **INSC. EST.:** 0  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2021  
**NIRE:** 21200850684

---



---

**BALANÇO GERAL**

---



---

ATIVO

**1 ATIVO CIRCULANTE**

1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA _____	R\$	61.250,39
1.1.2	Bancos _____	R\$	29.560,83
1.1.3	Estoque _____	R\$	103.733,22

1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	262.151,94
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3	Contas a Receber _____	R\$	38.600,58
1.2.4	ICM a Recuperar _____		

1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias _____		
1.3.2	Mercadorias Isentas _____		
1.3.3	Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados _____		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____		

**2 ATIVO PERMANENTE**

2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis _____	R\$	-
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	63.910,00
2.1.3	Veículos _____	R\$	58.530,00
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	60.583,15
2.1.5	Instalações _____	R\$	27.530,00
2.1.6	Ferramentas _____		
2.1.7	Construção em Andamento _____		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		
<b>TOTAL ATIVO</b> _____		<b>R\$</b>	<b>705.850,11</b>

PRESIDENTE DUTRA - MA

31/12/2021

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CPF: 106.589.713-87  
 SOCIO ADMINISTRADOR (A)

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CPF: 106.589.713-87  
 CONTADOR



**FIRMA:** L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000  
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO  
**CNPJ:** 19.488.891/0001-03 **INSC. EST.:**  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2021  
**NIRE:** 21200850684

---



---

**BALANÇO GERAL**

---



---

PASSIVO

**3 PASSIVO CIRCULANTE**

3,1 . EXIGIBILIDADE

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	52.684,32
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	42.678,78
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	16.062,15
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Reclher _____	R\$	13.360,00
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	13.360,00
3.1.11	Ordenados a Pagar _____		

**4 PATRIMONIO LÍQUIDO**

4,1 CAPITAL

4.1.1	Capital Social _____	R\$	200.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

4,2 RESERVAS DE CAPITAL

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
-------	-------------------------------------	--	--

4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

4,4 RESERVAS DE LUCRO

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	180.626,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	42.519,52

4,5

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	144.559,34
<b>TOTAL PASSIVO</b> _____		<b>R\$</b>	<b>705.850,11</b>

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

SOCIO ADMINISTRADOR (A)

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

CONTADOR

FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO  
 CNPJ: 19.488.891/0001-03 INSC. EST.: 0  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021  
 NIRE: 21200850684



### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA _____	R\$	849.405,31
* RECEITA LÍQUIDA _____	R\$	849.405,31
* CUSTO DE MERC. VENDIDA _____	R\$	602.295,32
* LUCRO BRUTO _____	R\$	247.109,99

### DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS _____	R\$	29.653,20	
* DESP. FINANCEIRAS _____	R\$	24.711,00	
* DESP. VENDAS _____	R\$	19.768,80	
* OUTRAS DESPESAS _____	R\$	12.355,50	R\$ 86.488,50
* LUCRO LÍQUIDO _____	R\$	160.621,49	
* IMP. DE RENDA _____	R\$	16.062,15	
* LUCRO REAL _____	R\$	144.559,34	

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CPF: 106.589.713-87  
 SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CPF: 106.589.713-87  
 CONTADOR



FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO  
 CNPJ: 19.488.891/0001-03 INSC. EST. 0  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021  
 NIRE: 21200850684

---



---

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS**

---



---

**DÉBITO**ESTOQUE

Estoque no início do Exercício	R\$	40.864,94
--------------------------------	-----	-----------

ENTRADA

Janeiro	R\$	45.600,00
Fevereiro	R\$	49.851,49
Março	R\$	47.860,72
Abril	R\$	46.583,26
Maio	R\$	42.348,03
Junho	R\$	49.759,38
Julho	R\$	50.762,65
Agosto	R\$	55.635,04
Setembro	R\$	58.542,30
Outubro	R\$	64.684,93
Novembro	R\$	70.562,39
Dezembro	R\$	82.973,41
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>706.028,54</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$</b>	<b>247.109,99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>953.138,53</b>

---



---

**CRÉDITO**SAÍDAS

Janeiro	R\$	53.620,94
Fevereiro	R\$	56.589,38
Março	R\$	55.600,37
Abril	R\$	58.500,10
Maio	R\$	60.700,93
Junho	R\$	68.456,00
Julho	R\$	72.647,82
Agosto	R\$	74.831,29
Setembro	R\$	79.532,40
Outubro	R\$	83.960,44
Novembro	R\$	89.937,75
Dezembro	R\$	95.027,89
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>849.405,31</b>
<b>ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>103.733,22</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>953.138,53</b>

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CPF: 106.589.713-87  
 SOCIO ADMINISTRADOR (A)

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CPF: 106.589.713-87  
 CONTADOR

FIRMA:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS		
ENDEREÇO:	RUA RUI BARBOSA Nº 1345 – CENTRO		
CIDADE:	GONÇALVES DIAS	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	19.488.891/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTA EM:	31/12/2021		
NIRE:	21200850684		



**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2021  
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{495.296,96}{138.325,25}$$

$$\text{ÍNDICE} = 3,58$$

**B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVOTOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG: } \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{705.850,11}{138.325,25}$$

$$\text{ÍNDICE} = 5,10$$

**C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{495.296,96}{138.325,25}$$

$$\text{ÍNDICE} = 3,58$$

**D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)**

$$\text{EG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{138.325,25}{705.850,11}$$

$$\text{ÍNDICE} = 0,19$$

**PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

\_\_\_\_\_  
**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**

CPF 106.589.713-87  
SOCIO ADMINISTRADOR (A)

\_\_\_\_\_  
**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**

CPF: 106.589.713-87  
CONTADOR

<b>FIRMA:</b>	<b>L &amp; L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>19.488.891/0001-03</b>	<b>INSC. EST.:</b>	<b>0</b>
<b>LEVANTA EM:</b>	<b>31/12/2021</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21200850684</b>		



### NOTAS EXPLICATIVAS

#### **NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A EMPRESA **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Luis Rocha Nº 119, Bairro Paulo Falcão, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 19.488.891/0001-03, constituída em 08/01/2014, tem como finalidade principal a atividade: 90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCAÇÃO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 43.29-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANÇA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAÇÃO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAÇÃO DE SOM E DE EDICAÇÃO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAÇÃO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAÇÃO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAÇÃO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAÇÃO E DE REFRIGERACAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAÇÃO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAÇÃO DE KARTS, A EXPLORACAÇÃO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAÇÃO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAÇÃO DE SANITARIOS PUBLICOS).

#### **NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.



<b>FIRMA:</b>	<b>L &amp; L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>19.488.891/0001-03</b>	<b>INSC. EST.:</b>	<b>0</b>
<b>LEVANTA EM:</b>	<b>31/12/2021</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21200850684</b>		

**NOTA 03 - CADASTRO**

A empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200850684

b) CNPJ 19.488.891/0001-03

**NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

**NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS**

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

**NOTA 08 - RECEITAS**

A Receita da entidade decorre das execuções de Promoção e Produção de eventos árticos (Show, Feiras de Exposições, vaquejadas), Serviços de Artes cênicas e espetáculos ao ar livre para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

**NOTA 09 - DESPESAS**

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

**NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.**

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 194.544,44 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

**NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 138.325,25 (cento e trinta e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 567.704,86 (quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e R\$ 367.704,86 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

**NOTA 13 - RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 849.405,31 (dois milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DEDIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 602.295,32 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 367.704,86 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 144.599,34 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CPF: 106.589.713-87  
SOCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CPF: 106.589.713-87  
CRC 2703/MA CONTADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2022 12:38 SOB N° 20220483019.  
PROTOCOLO: 220483019 DE 10/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205894263. CNPJ DA SEDE: 19488891000103.  
NIRE: 21200850684. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.  
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

RICARDO DINIZ DIAS  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205896940 em 10/05/2022, protocolo 220483043. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
Número de Registro:	21200850684
CNPJ:	19488891000103
Município:	Tuntum

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	MA2703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:24 SOB N° 20220483043.  
PROTOCOLO: 220483043 DE 21/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12205896940. NIRE: 21200850684.  
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, município Tuntum, CNPJ nº 19.488.891/0001-03, Número de Registro (NIRE) 21200850684.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/01/2014

Ato constitutivo: 21200850684

Tuntum, 01/01/2021

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
Administrador, Sócio, CONTADOR  
CRC/MA 2703



**FIRMA:** L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000  
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO  
**CNPJ:** 19.488.891/0001-03 **INSC. EST.:** 0  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2021  
**NIRE:** 21200850684

---



---

**BALANÇO GERAL**


---



---

**ATIVO****1 ATIVO CIRCULANTE**

## 1,1 . DISPONIBILIDADES

1.1.1	CAIXA _____	R\$	61.250,39
1.1.2	Bancos _____	R\$	29.560,83
1.1.3	Estoque _____	R\$	103.733,22

## 1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

1.2.1	Duplicatas a Receber _____	R\$	262.151,94
1.2.2	(-) Duplicatas Descontadas _____		
1.2.3	Contas a Receber _____	R\$	38.600,58
1.2.4	ICM a Recuperar _____		

## 1,3 . ESTOQUES

1.3.1	Mercadorias _____		
1.3.2	Mercadorias Isentas _____		
1.3.3	Matéria Prima _____	R\$	-
1.3.4	Prod. Industrializados _____		
1.3.5	Prod. Farmaceuticos _____		

**2 ATIVO PERMANENTE**

## 2,1 IMOBILIZADO

2.1.1	Imóveis _____	R\$	-
2.1.2	Máquinas e Acessórios _____	R\$	63.910,00
2.1.3	Veículos _____	R\$	58.530,00
2.1.4	Móveis e Utensílios _____	R\$	60.583,15
2.1.5	Instalações _____	R\$	27.530,00
2.1.6	Ferramentas _____		
2.1.7	Construção em Andamento _____		
2.1.8	(-) Dep. Acum. do Imobilizado _____		

<b>TOTAL ATIVO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>705.850,11</b>
--------------------	-------	------------	-------------------

PRESIDENTE DUTRA - MA

31/12/2021

---

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

SOCIO ADMINISTRADOR (A)

---

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

CONTADOR



FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO  
 CNPJ: 19.488.891/0001-03 INSC. EST.:

ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021

NIRE: 21200850684

**BALANÇO GERAL**

**PASSIVO**

**3 PASSIVO CIRCULANTE**

**3,1 . EXIGIBILIDADE**

3.1.1	Fornecedores _____	R\$	52.684,32
3.1.2	Funcionarios a Pagar _____	R\$	42.678,78
3.1.3	Empréstimo Industrial _____		
3.1.4	Imp. de Renda a Recolher _____	R\$	16.062,15
3.1.5	ICM a Recolher _____		
3.1.6	IPI a Recolher _____		
3.1.7	PIS s/Faturamento a Recolher _____		
3.1.8	Cont. Sindical a Recolher _____		
3.1.9	FGTS a Reclher _____	R\$	13.360,00
3.1.10	INSS a Recolher _____	R\$	13.360,00
3.1.11	Ordenados a Pagar _____		

**4 PATRIMONIO LÍQUIDO**

**4,1 CAPITAL**

4.1.1	Capital Social _____	R\$	200.000,00
4.1.2	(-) Capital a Integralizar _____		

**4,2 RESERVAS DE CAPITAL**

4.2.1	Res. Correção Mon. do Capital _____		
-------	-------------------------------------	--	--

**4,3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**

4.3.1	Res. Reavaliação dos Bens _____		
-------	---------------------------------	--	--

**4,4 RESERVAS DE LUCRO**

4.4.1	Reserva Legal _____	R\$	180.626,00
4.4.2	Contas Particulares _____	R\$	42.519,52

**4,5**

4.5.1	Lucros acumulados _____		
4.5.2	(-) Prejuizos Acumulados _____		
4.5.3	Lucro do Exercício _____	R\$	144.559,34

<b>TOTAL PASSIVO</b>	_____	<b>R\$</b>	<b>705.850,11</b>
----------------------	-------	------------	-------------------

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87

CONTADOR

FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO  
 CNPJ: 19.488.891/0001-03 INSC. EST.: 0  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021  
 NIRE: 21200850684



### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

* RECEITA BRUTA _____	R\$	849.405,31
* RECEITA LÍQUIDA _____	R\$	849.405,31
* CUSTO DE MERC. VENDIDA _____	R\$	602.295,32
* LUCRO BRUTO _____	R\$	247.109,99

### DESPESAS OPERACIONAIS

* DESP. ADMINISTRATIVAS _____	R\$	29.653,20	
* DESP. FINANCEIRAS _____	R\$	24.711,00	
* DESP. VENDAS _____	R\$	19.768,80	
* OUTRAS DESPESAS _____	R\$	12.355,50	R\$ 86.488,50
* LUCRO LÍQUIDO _____	R\$	160.621,49	
* IMP. DE RENDA _____	R\$	16.062,15	
* LUCRO REAL _____	R\$	144.559,34	

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CPF: 106.589.713-87  
 SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CPF: 106.589.713-87  
 CONTADOR

FIRMA: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO  
 CNPJ: 19.488.891/0001-03 INSC. EST. 0  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2021  
 NIRE: 21200850684



**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS**

<b>DÉBITO</b>			
<u>ESTOQUE</u>	Estoque no início do Exercício	R\$	40.864,94
<u>ENTRADA</u>	Janeiro	R\$	45.600,00
	Fevereiro	R\$	49.851,49
	Março	R\$	47.860,72
	Abril	R\$	46.583,26
	Maiο	R\$	42.348,03
	Junho	R\$	49.759,38
	Julho	R\$	50.762,65
	Agosto	R\$	55.635,04
	Setembro	R\$	58.542,30
	Outubro	R\$	64.684,93
	Novembro	R\$	70.562,39
	Dezembro	R\$	82.973,41
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>706.028,54</b>
	<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$</b>	<b>247.109,99</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>953.138,53</b>
<b>CRÉDITO</b>			
<u>SAIDAS</u>	Janeiro	R\$	53.620,94
	Fevereiro	R\$	56.589,38
	Março	R\$	55.600,37
	Abril	R\$	58.500,10
	Maiο	R\$	60.700,93
	Junho	R\$	68.456,00
	Julho	R\$	72.647,82
	Agosto	R\$	74.831,29
	Setembro	R\$	79.532,40
	Outubro	R\$	83.960,44
	Novembro	R\$	89.937,75
	Dezembro	R\$	95.027,89
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>849.405,31</b>
	<b>ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>103.733,22</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>953.138,53</b>

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CPF: 106.589.713-87  
 SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CPF: 106.589.713-87  
 CONTADOR



FIRMA:	L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS		
ENDEREÇO:	RUA RUI BARBOSA Nº 1345 – CENTRO		
CIDADE:	GONÇALVES DIAS	ESTADO:	MARANHAO
CNPJ:	19.488.891/0001-03	INSC. EST.:	0
LEVANTA EM:	31/12/2021		
NIRE:	21200850684		



**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2021  
COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**A) – INDICE DE LIQUEDEZ GERAL (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ONDE} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{495.296,96}{138.325,25}$$

ÍNDICE  
= 3,58

**B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVOS TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG: } \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} = \frac{705.850,11}{138.325,25}$$

ÍNDICE  
= 5,10

**C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{495.296,96}{138.325,25}$$

ÍNDICE  
= 3,58

**D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)**

$$\text{EG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{EG} = \frac{\text{PC} + \text{ELZ}}{\text{AT}} = \frac{138.325,25}{705.850,11}$$

ÍNDICE  
= 0,19

**PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

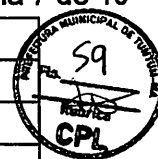
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF 106.589.713-87  
SOCIO ADMINISTRADOR (A)

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

CPF: 106.589.713-87  
CONTADOR

<b>FIRMA:</b>	<b>L &amp; L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>19.488.891/0001-03</b>	<b>INSC. EST.:</b>	<b>0</b>
<b>LEVANTA EM:</b>	<b>31/12/2021</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21200850684</b>		



### NOTAS EXPLICATIVAS

#### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS**, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua Luis Rocha Nº 119, Bairro Paulo Falcão, CEP.65.760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 19.488.891/0001-03, constituída em 08/01/2014, tem como finalidade principal a atividade: 90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAI E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS).

#### NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

<b>FIRMA:</b>	<b>L &amp; L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>RUA LUIS ROCHA Nº 119 - PAULO FALCÃO - CEP: 65.760-000</b>		
<b>CIDADE:</b>	<b>PRESIDENTE DUTRA</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>MARANHAO</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>19.488.891/0001-03</b>	<b>INSC. EST.:</b>	<b>0</b>
<b>LEVANTA EM:</b>	<b>31/12/2021</b>		
<b>NIRE:</b>	<b>21200850684</b>		

**NOTA 03 - CADASTRO**

A empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200850684

b) CNPJ 19.488.891/0001-03

**NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

**NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS**

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

**NOTA 08 - RECEITAS**

A Receita da entidade decorre das execuções de Promoção e Produção de eventos artísticos (Show, Feiras de Exposições, vaquejadas), Serviços de Artes cênicas e espetáculos ao ar livre para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

**NOTA 09 - DESPESAS**

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

**NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.**

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 194.544,44 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

**NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE**

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 138.325,25 (cento e trinta e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos)

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 567.704,86 (quinhentos e sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) e R\$ 367.704,86 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

**NOTA 13 - RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 849.405,31 (dois milhões e quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 602.295,32 (um milhão e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 367.704,86 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 144.599,34 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CPF: 106.589.713-87  
SÓCIO ADMINISTRADOR

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CPF: 106.589.713-87  
CRC 2703/MA CONTADOR



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.

Tuntum, 31/12/2021

---

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
Administrador, Sócio, CONTADOR  
CRC/MA 2703

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long tail, located in the bottom left corner of the page.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10658971387	LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2022  
empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 13:24 SOB Nº 20220483043.  
PROTOCOLO: 220483043 DE 21/04/2022. NIRE: 21200850684.  
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO
REGISTRO.....	: MA-002703/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.589.713-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 31/03/2022 as 15:46:13.

Válido até: 29/06/2022.

Código de Controle: 136625.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA			Protocolo: MAC2201975772	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21200850684	CNPJ 19.488.891/0001-03	Data de Ato Constitutivo 08/01/2014	Início de Atividade 12/12/2013	
<b>Endereço Completo</b> Rua VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, Nº 30, RESIDENCIAL ANA ISABEL - Tuntum/MA - CEP 65763-000				
<b>Objeto Social</b> 90.01-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LOCACAO DE TRIO ELETRICOS) 90.01-9/03 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA 74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 43.29-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES (SANITARIOS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS, CAMAROTE, ARQUIBANCADAS, TRELICAS DE ALUMINIO) 77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE GERADORES), SEM OPERADOR 93.29-8/01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES 90.01-9/02 - PRODUCAO MUSICAL (PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS) 90.01-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 43.99-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 73.11-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PRODUCAO DE FILMES DESTINADOS A DIFUSAO (BROADCASTING) PELA TELEVISAO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, A GRAVACAO, FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISAO, DE PROGRAMAS DE TELEVISAO POR PRODUTORES INDEPENDENTES) 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6010-1/00 - ATIVIDADES DE RADIO 6021-7/00 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/02 - WEB DESIGN 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A PUBLICIDADE AEREA, OS SERVICOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZACAO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NAO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE) 7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/01 - PRODUCAO TEATRAL 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE OPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES RECREACIONAIS, COMO AS MARINAS, GARAGENS, ESTACIONAMENTOS PARA A GUARDA DE EMBARCACOES, ATRACADORES, ETC. A ORGANIZACAO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL, A EXPLORACAO DE PEDALINHOS, A EXPLORACAO DE KARTS, A EXPLORACAO DE TRENZINHOS RECREACIONAIS) 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AS ATIVIDADES DE ASTROLOGOS, VIDENTES E SIMILARES, AS ATIVIDADES DE ENGRAXATES, CARREGADORES DE MALAS, AS ATIVIDADES DE MANOBRISTAS DE AUTOMOVEIS (SERVICOS DE VALET), OS SERVICOS DE SEGURANCA DE PISCINA EM PREDIOS, AS ATIVIDADES DE MENSAGENS FONADAS (TELEMENSAGEM), SERVICOS DE CUIDADOS DE CRIANCAS DE FORMA ESPORADICA (BABY SITER), EXPLORACAO DE CHUVEIRO ELETRONICO, EXPLORACAO DE SANITARIOS PUBLICOS).				
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	<b>CPF/CNPJ</b> 106.589.713-87	<b>Participação no capital</b> R\$ 200.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Término do mandato</b> Indeterminado				
<b>Dados do Administrador</b>				

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Continuação

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA			Protocolo: MAC2201975772
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Nome LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO	CPF 106.589.713-87	Término do mandato Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 10/05/2022	<b>Número</b> 20220483019	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2022, às 14:40:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSLGAPL8.



MAC2201975772

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201975832	
NIRE 21200850684 CNPJ 19.488.891/0001-03		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO, Nº 30, xxxxx, RESIDENCIAL ANA ISABEL - Tuntum/MA - CEP 65763-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220483019	10/05/2022	BALANCO
002	20220354880	28/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220354880	28/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211418994	06/12/2021	OUTROS
002	20211418994	06/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210199210	09/02/2021	BALANCO
223	20190374535	22/05/2019	BALANCO
223	20180004654	08/01/2018	BALANCO
002	20170353532	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170512320	10/05/2017	BALANCO
223	20160216338	11/05/2016	BALANCO
002	20151003653	06/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150021755	14/01/2015	BALANCO
223	20140132635	21/02/2014	BALANCO
315	20130883379	08/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21200850684	08/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/05/2022, às 14:41:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **W9L2XSCF**.



MAC2201975832

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 10658971387

LIMPAR

Data da consulta: 25/04/2022 06:36:07

Data da última atualização: 22/04/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 19488891000103

LIMPAR

Data da consulta: 25/04/2022 06:36:07

Data da última atualização: 22/04/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.488.891/0001-03**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**Prefeitura do Município de Teresina**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota: **00000180**  
 Data e Hora de Emissão: **02/05/2022 16:27:56**  
 Código de Verificação: **5b20c3d6**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **L R B CARVALHO & CIA LTDA -ME**  
 CPF/CNPJ: **09.109.235/0001-90**  
 Endereço: **RUA MIOSOTIS, Nº1793 - SALA: 01;COMPLEMENTO: ANEXO; - BAIRRO JOQUEI - CEP:64048-130**  
 Município: **TERESINA**

Inscrição Municipal: **098702-6**  
 UF: **PI**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DO TURISMO**  
 CPF/CNPJ: **08.783.132/0001-49**  
 Endereço: **RUA ANTONINO FREIRE, Nº1450 - BAIRRO CENTRO - CEP:64049-590**  
 Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **edithlins@hotmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**

EVENTO DE 58 ANOS DE AMANCIPAÇÃO DE POLITICA NO MUNICIPIO DE SANTO INCACIO DO PIAUI.  
 CONTRATO NUMERO 055/2022

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SHOW DA BANDA XENHENHEM	1	40000,00	40.000,00

PIS (0,0000%): **R\$ 0,00**    COFINS (3,0000%): **R\$ 0,00**    INSS (2,0000%): **R\$ 0,00**    IR (1,5000%): **R\$ 0,00**    CSLL (2,0000%): **R\$ 0,00**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 40.000,00**

Valor Total das Deduções: **R\$ 0,00**    Base de Cálculo: **R\$ 40.000,00**    Alíquota: **2,17%**    Valor do ISS: **R\$ 868,00**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2022**  
 Local da Prestação do Serviço: **SANTO INACIO DO PIAUI/PI**  
 Prestador optante Simples Nacional  
 CNAE: **900190302 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA**  
 Serviço: **1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**  
 Incidência: **SANTO INACIO DO PIAUI/PI**  
 Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA



**Prefeitura do Município de Teresina**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe**

Número da Nota  
**00000181**

Data e Hora de Emissão  
**02/05/2022 16:33:06**

Código de Verificação  
**a9e3567b**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **L R B CARVALHO & CIA LTDA -ME**  
 CPF/CNPJ: **09.109.235/0001-90** Inscrição Municipal : **098702-6**  
 Endereço: **RUA MIOSOTIS, Nº1793 - SALA: 01;COMPLEMENTO: ANEXO; - BAIRRO JOQUEI - CEP:64048-130**  
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DO TURISMO**  
 CPF/CNPJ: **08.783.132/0001-49**  
 Endereço: **RUA ANTONINO FREIRE, Nº1450 - BAIRRO CENTRO - CEP:64049-590**  
 Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **edithlins@hotmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**

EVENTO DE 58 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE FLORES DO PIAUI

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	SHOW DA BANDA XENHENHEM	1	40000,00	40.000,00

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 40.000,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 40.000,00</b>	Alíquota: <b>2,17%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 868,00</b>
--	--	---------------------------	------------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: **05/2022**  
 Local da Prestação do Serviço: **FLORES DO PIAUI/PI**  
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,17%.  
 CNAE: **900190301 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA**  
 Serviço: **1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**  
 Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**  
 Incidência: **TERESINA/PI**  
 Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**  
 A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

00000089

Data e Hora da Emissão

01/06/2022 13:29:49

Código de Verificação

9CD5.8F73.CE57.F183.C4B3.982C.9A56.46C4

CERTIFICADO  
1020220092134947**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: GRUPO DE ARTE E CULTURA POPULAR BOI PIRILAMPO

CPF / CNPJ: 04.439.785/0001-54

Inscrição Municipal: 43430009

Endereço: AV 10 P. JAVN SOTERO DOS REIS 0 S/N - BAIRRO VILA ISABEL CAFETEIRA - CEP: 65060110

Município: SAO LUIS

UF: MA Email: 2324728

Telefone: (98) 2324728

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: CEUMA - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR

CPF/CNPJ: 23.689.763/0003-59

Inscrição Municipal: 51143019

Endereço: R DOS CASTANHEIROS 1 MONTELO - BAIRRO JARD RENASCENCA - CEP: 65075120

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: sidney.santos@ceuma.br

Telefone: (98) 32229946

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: REFERENTE APRESENTACAO DO GRUPO DE ARTE E CULTURA POPULAR "BOI PIRILAMPO", NO CEUMA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2022.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	APRESENTAÇÃO FOLCLORICA	1	5.000,00	5.000,00

PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):  
R\$ 0,00INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00IR (0,0000%):  
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):  
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00**Valor Total Composição:  
R\$ 0,00Valor Total Deduções:  
R\$ 0,00Base Cálculo:  
R\$ 5.000,00Alíquota:  
5,00%Valor ISS:  
R\$ 250,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação

Tributação: TRIBUTÁVEL

Mês de

06/2022

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 900199900 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Serviço: 1215 - DESFILES DE BLOCOS CARNAVALESCOS OU FOLCLORICOS, TRIOS ELETRICOS E CONGENERES.

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0000069

Data e Hora da Emissão

27/07/2018 12:35:47

Código de Verificação

EDD8.EA90.426B.2EA0.C8E3.E737.4FE5.B2B6

CERTIFICADO  
1820180892147921**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: GRUPO DE ARTE E CULTURA POPULAR BOI PIRILAMPO

CPF / CNPJ: 04.439.785/0001-54

Inscrição Municipal: 43430009

Endereço: AV 10 P.I/AVN SOTERO DOS REIS 0 S/N - BAIRRO VILA ISABEL CAFETEIRA - CEP: 65060110

Município: SAO LUIS

UF: MA Email:

Telefone: (98) 2324728

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CPF/CNPJ: 05.508.362/0001-01

Inscrição Municipal: 52623006

Endereço: R DA ESTRELA / CANDIDO MENDES 303 - BAIRRO BAIRRO CENTRO - CEP: 65010200

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: roberthmeireles@gmail.com

Telefone: (98) 32219550

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: REFERENTE A APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE ARTE E CULTURA POPULAR BOI PIRILAMPO, NO CIRCUITO DO SÃO JOÃO DE TODOS OS SANTOS 01/2018/CSLSECTUR. NAS DATAS DE: 01, 06, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 28 E 29/JUNHO/2018. LOCAIS: CANTO DA CULTURA, IPEM, IGREJA SANTO ANTONIO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E VILA PALMEIRA.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	APRESENTAÇÃO FOLCLÓRICA	13	7.000,00	91.000,00

PIS (0,0000%):  
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):  
R\$ 0,00INSS (0,0000%):  
R\$ 0,00IR (0,0000%):  
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):  
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 91.000,00**

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 91.000,00

Alíquota:

0,00%

Valor do ISS:

R\$ 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Local da Prestação

Tributação: Isento de ISSQN

Mês de

07/2018

Local de Prestação do

SAO LUIS / MA

Recolhimento:

ISENTO DE RECOLHIMENTO

Atividade:

900199900 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Serviço:

1215 - DE BLOCOS CARNAVALESICOS OU FOLCLORICOS, TRIOS ELETRICOS E CONGENERES.

RECEBIMOS

em: 27.07.18





**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**0000040**

Data e Hora da Emissão  
**16/08/2016 10:25:29**

Código de Verificação  
**0CC9.B294.D862.ED07.A2CA.5624.E338.35EE**

CERTIFICADO Nº  
**1020160092165903**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **GRUPO DE ARTE E CULTURA POPULAR BOI PIRILAMPO**  
 CPF / CNPJ: **04.439.785/0001-54** Inscrição Municipal: **43430009**  
 Endereço: **AV 10 P. IAVN SOTERO DOS REIS 0 S/N - BAIRRO VILA ISABEL CAFETEIRA - CEP: 65000000**  
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: Telefone: **(98) 2324728**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **SOCIEDADE ARTISTICA E CULTURAL BETO BITTENCOURT**  
 CPF/CNPJ: **03.638.886/0001-91** Inscrição Municipal: **47181003**  
 Endereço: **R 07 1 QDA/H, JD. BELA VISTA - BAIRRO COHAMA - CEP: 65073200**  
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: Telefone: **(98) 32313953**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição REFERENTE A PAGAMENTO DE "08 APRESENTAÇÕES DO GRUPO DE ARTE E CULTURA POPULAR BOI PIRILAMPO" NO PROJETO "SÃO JOÃO DE TODOS 2016", CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160-35333/2016 - SETUR E CONVÊNIO Nº 29/2016 - SETUR/SACCB.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	APRESENTAÇÃO FOLCLÓRICA	1	56.000,00	56.000,00

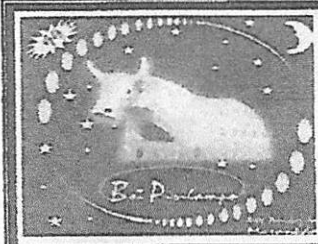
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 56.000,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 56.000,00</b>	Alíquota: <b>0,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 0,00</b>
--	--	---------------------------	----------------------------------

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:  
 Local de Incidência Imposto: Local da Prestação Tributação: **IMUNE** Mês de **08/2016**  
 Local de Prestação do **SAO LUIS / MA**  
 Recolhimento: **ISENTO DE RECOLHIMENTO**  
 Atividade: **900199900 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
 Serviço: **1201 - ESPETÁCULOS TEATRAIS.**



## **GACP BOI PIRILAMPO**

Av: 10 Nº 30 III Conjunto COHAB ANIL

São Luís – Maranhão

CNPJ: 04.439.785/0001-54

CEP 65000-000

Tel: (98) 99973-4237



### **CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

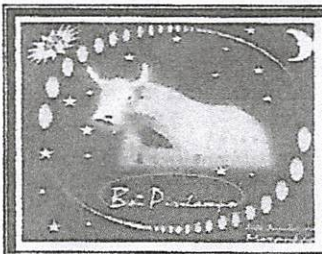
**INTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO CESSIONÁRIO L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, E DE OUTRO LADO COMO CEDENTE: GRUPO DE ARTE E CULTURA POPULAR “BOI PIRILAMPO”, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como CESSIONÁRIO a empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ: 19.488.891/0001-03, com sede na Rua Vereador Raimundo Lourenço, Nº 30, CEP 65.763-000, Residencial Ana Isabel, Tuntum - MA, através do seu representante legal Lauber de Jesus Santos Lobato, RG: 1044146998 GEJSP/MA, CPF: 106.589.763-87 e do outro lado COMO CEDENTE a BANDA XENHENHEM, representada pela empresa GRUPO DE ARTE E CULTURA POPULAR BOI PIRILAMPO, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.439.785/0001-54, situada a Av 10 S/N, Cohab-Anil III na Cidade de São Luís no Estado do Maranhão, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> Roberth Aurelio Duarte Lima, portadora o CPF: 779.161.583-53, ambas as partes representadas por seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo o território do estado do Maranhão do cedente pelo cessionário, a partir da assinatura do contrato, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do Território estado do Maranhão, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% ao representado e de 10% ao representante.



## GACP BOI PIRILAMPO

Av: 10 Nº 30 III Conjunto COHAB ANIL

São Luís – Maranhão

CNPJ: 04.439.785/0001-54

CEP 65000-000

Tel: (98) 99973-4237



**CLÁUSULA TERCEIRA-** Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo Território do estado do Maranhão, detendo

a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

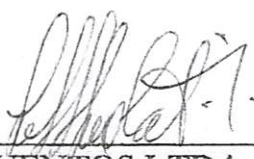
**CLÁUSULA QUARTA –** Presente contrato por 01(um) Ano.

**CLÁUSULA QUINTA -** Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA-** Fica eleito o foro da Cidade de Tuntum/MA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Tuntum – MA, 06 de Abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
L&L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – EPP LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO CESSIONARIO

  
\_\_\_\_\_  
GRUPO DE ARTE E CULTURA POPULAR BOI PIRILAMPO CNPJ: 091092350001-90 CEDENTE

Testemunhas

1. Edilson Nazimute Cabral Rg: 06551696-1 ma CPF 796.986623-91  
2. Vinicius Santos da Silva RG: 041395292011-6 Nome: Nome: Rg nº.: Rg nº.:  
CPF nº.: CPF nº.: 607.345.533-07



**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME**  
CNPJ: 19.488.891/0001-03



## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a empresa L&L PRODUÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA e do outro lado como REPRESENTADO a **WELLYNGTON BRASIL E BANDA** na forma abaixo:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como:

**REPRESENTADO:** A **WELLYNGTON BRASIL E BANDA**, neste ato representando pelo **WELLYNGTON GIL CORREIA BRASIL**, brasileira, solteiro, autônomo, Carteira de Identidade nº 037408632009-0, C.P.F. nº 066.009.493-25, residente e domiciliado na Rua Orfileno Leda s/n, Bairro Centro - Cep 65.763-000, Cidade Tuntum, no Estado Maranhão é detentora de representação contratual da **WELLYNGTON BRASIL E BANDA**.

**REPRESENTANTE:** A empresa **L&L PRODUÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.488.891/0001-03, sediada à Rua Rui Barbosa n.º 1345 – Bairro Centro, Gonçalves Dias/MA, neste ato representando pela **Sra. Lúcia Monica Ribeiro Lobato**, portador do RG nº. 104415299-8 SEJESP/MA E CPF nº. 471.734.083-34, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa n.º. 1345 – Bairro Centro, Gonçalves Dias /Ma – CEP: 65.775-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do **Território a nível Nacional**, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único.** Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% ao representado e de 10% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo **Território a nível Nacional**, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA –** Presente contrato por 01(um) Ano.

**CLÁUSULA QUINTA -** Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**RUA RUI BARBOSA Nº 1345 – CENTRO GONÇALVES DIAS/MA – CEP: 65.775-00**

*bl*

*L & L*



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 19.488.891/0001-03

**CLÁUSULA SEXTA-** Fica eleito o foro da Cidade de Gonçalves Dias/MA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Gonçalves Dias – MA, 18 de Agosto de 2021.



Lúcia Monica Ribeiro Lobato  
**L&L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME (N.E)**  
**LÚCIA MONICA RIBEIRO LOBATO**  
**CONTRATANTE**



Wellyngton Gil Correia Brasil  
**WELLYNGTON BRASIL E BANDA**  
**WELLYNGTON GIL CORREIA BRASIL**  
**CONTRATADA**

Vertical stamp area containing a QR code, contact information for the cartório, and a signature.

Testemunhas

1. Manoel Lindomar Flauca da Silva  
Nome: \_\_\_\_\_  
Rg nº.: 080503697-0  
CPF nº.: 805594-203-72

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Rg nº.: \_\_\_\_\_  
CPF nº.: \_\_\_\_\_

Edson Pinheiro  
2º Tabelião Substituto  
Cartório do 2º Ofício - Tutuza-MA

**2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA**  
**RECONHECIMENTO**

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS**, neste ato  
representada por **(01) LÚCIA MONICA RIBEIRO LOBATO**  
residente Dutra-MA, 18 de agosto de 2021. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.



Poder Judiciário TJMA, Selo:  
RECPIR031575D25538BCHK711Q54, 18/08/2021  
16:27:08, Ato: 13.17.4, Parte(s): L & L PROMOÇÃO E  
PRODUÇÃO DE EVENTOS, LUCIA MONICA  
RIBEIRO LOBATO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$  
18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65  
FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta**  
Emolumentos: R\$ 17,61 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 18,11.

*Handwritten signature of Andréia dos Santos Silva Costa.*





L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 19.488.891/0001-03

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a empresa L&L PRODUÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA e do outro lado como REPRESENTADO a **WILSON BORE** na forma abaixo:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como:

**REPRESENTADO:** A **WILSON BORE**, neste ato representando pelo **WILSON LUIZ BARBOSA RIBEIRO**, brasileiro, CASADO, autônomo, C.P.F. nº 987.861.643-68, residente e domiciliado na Rua ORUÇU Nº S/N Bairro Centro, CEP 65.763-000, Cidade Tuntum, no Estado Maranhão, é detentora de representação contratual da **WILSON BORE**.

**REPRESENTANTE:** A empresa **L&L PRODUÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.488.891/0001-03, sediada à Rua Rui Barbosa nº. 1345 – Bairro Centro, Gonçalves Dias/MA, neste ato representando pela **Sra. Lúcia Monica Ribeiro Lobato**, portador do RG nº. 104415299-8 SEJESP/MA E CPF nº. 471.734.083-34, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa nº. 1345 – Bairro Centro, Gonçalves Dias /Ma – CEP: 65.775-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do **Território a nível Nacional**, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único.** Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% ao representado e de 10% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo **Território a nível Nacional**, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA –** Presente contrato por 01(um) Ano.

**CLÁUSULA QUINTA -** Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**C P L**  
CONFERE COM O ORIGINAL

RUA RUI BARBOSA Nº 1345 – CENTRO GONÇALVES DIAS/MA – CEP: 65.775-00

*YVE*



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 19.488.891/0001-03

**CLÁUSULA SEXTA-** Fica eleito o foro da Cidade de Gonçalves Dias/MA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Gonçalves Dias – MA, 23 de Agosto de 2021.



*Lúcia Monice Ribeiro Lobato*  
L&L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME (N.E)  
LÚCIA MONICA RIBEIRO LOBATO  
CONTRATANTE

*Wilson Luiz Barbosa Ribeiro*  
WILSON BORE  
WILSON LUIZ BARBOSA RIBEIRO  
CONTRATADA



Testemunhas

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
Rg nº.:  
CPF nº.:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
Rg nº.:  
CPF nº.:

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR031575461OME20TL94MC87, 23/08/2021  
10:56:59, Ato: 13.17.4, Parte(s): L & L PROMOCÃO E  
PRODUÇÃO DE EVENTOS, LUCIA MONICA  
RIBEIRO LOBATO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$  
18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65  
FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Cartório  
Acácia Lima Figueira  
Fone: (99) 3522-1592 - (99) 99177-8441  
Rua São Raimundo nº 600, Fátia Portuguesa, SLS - Centro  
Tuntum - MA - CEP: 65763-000  
E-mail: [acaciacartorio@gmail.com](mailto:acaciacartorio@gmail.com)

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR0299340VYTPOK6ON7NCS52,  
23/08/2021 11:46:23, Ato: 13.17.4, Parte(s):  
WILSON LUIZ BARBOSA RIBEIRO, Rec Firma:  
Autenticidade: Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC  
R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

*Bruna Mikaelly Mendes Pereira Alves*  
Tabelião Substituta

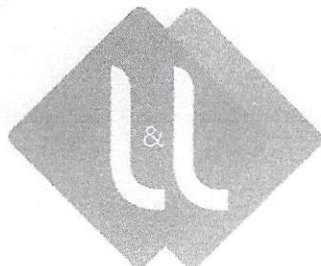
Cartório do 2º ofício - Tuntum-MA

2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA  
RECONHECIMENTO  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, neste ato  
representada por(1) LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO  
Presidente Dutra-MA, 23 de agosto de 2021. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta  
Emolumentos: R\$ 17,61 + FERC: R\$ 0,50 + TOT: R\$ 18,11



RUA RUI BARBOSA Nº 1345 – CENTRO GONÇALVES DIAS/MA – CEP: 65.775-00



**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**  
CNPJ: 19.488.891/0001-03  
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 – RESIDENCIAL ANA ISABEL  
TUNTUM – MA - CEP: 65.763-000  
CONTATO.: (99) 8449-4882  
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **CESSIONÁRIO L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, E DE OUTRO LADO COMO **CEDENTE BANDA XENHENHEM**, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como **CESSIONÁRIO** a empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, regularmente inscrita no **CNPJ: 19.488.891/0001-03**, com sedena Rua Vereador Raimundo Lourenço, Nº 30, CEP 65.763-000, Residencial Ana Isabel, Tuntum - MA, através do seu representante legal **Lauber de Jesus Santos Lobato**, RG: 1044146998 GEJSP/MA, CPF: 106.589.763-87 e do outro lado COMO **CEDENTE** a **BANDA XENHENHEM**, representada pela empresa **L R BCARVALHO & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **09.109.235.0001/90**, Inscrições Estadual nº. 098.702-6, situada a Rua Miosótis nº 1793, na Cidade de Teresina no Estado do Piauí, neste ato representada pela Sr.<sup>a</sup> **Edith Lins Wanderley Neta**, portadora o CPF: 797.001.365-15, ambas as partes representadas por seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratadoo seguinte:

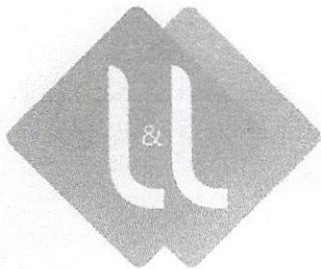
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo o território do estado do **Maranhão** do cedente pelo cessionário, a partir da assinatura do contrato, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA**- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do **Território estado do Maranhão**, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único.** Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% ao representado e de 10% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo **Território do estado do Maranhão**, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.





**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**  
CNPJ: 19.488.891/0001-03  
RUA VEREADOR RAIMUNDO LOURENCO Nº 30 – RESIDENCIAL ANA ISABEL  
TUNTUM – MA - CEP: 65.763-000  
CONTATO.: (99) 8449-4882  
EMAIL: LLPROMOCAOEPRODUCAO@GMAIL.COM



**CLÁUSULA QUARTA** – Presente contrato por 01(um) Ano.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA**- Fica eleito o foro da Cidade de Tuntum/MA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

**Tuntum – MA, 06 de Abril de 2022**

**L&L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – EPP**  
**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**  
**CESSIONARIO**

**L R B CARVALHO & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 091092350001-90**  
**CEDENTE**

Testemunhas

1. Wallyson Fabio Guimaraes 2. Lincoln Santos de Silva

Nome:

Rg nº.: 04326932010-2

CPF nº.: 607222863-17

Nome:

Rg nº.: 04395282008 MA

CPF nº.: 607345533-07



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 19.488.891/0001-03

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como REPRESENTANTE a empresa L&L PRODUÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA e do outro lado como REPRESENTADO a **MIZAEI TEIXEIRA E BANDA** na forma abaixo:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como:

**REPRESENTADO:** A **MIZAEI TEIXEIRA E BANDA**, neste ato representando pelo **MIZAEI BRITO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, autônomo, RG 1673739220010 SSP-MA C.P.F. nº 038.429.393-02, residente e domiciliado na Rua dos Uruçus Nº 200 Bairro Centro, CEP 65.763-000, Cidade Tuntum, no Estado Maranhão é detentora de representação contratual da **MIZAEI TEIXEIRA E BANDA**.

**REPRESENTANTE:** A empresa **L&L PRODUÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.488.891/0001-03, sediada à Rua Rui Barbosa nº. 1345 – Bairro Centro, Gonçalves Dias/MA, neste ato representando pela **Sra. Lúcia Monica Ribeiro Lobato**, portador do RG nº. 104415299-8 SEJESP/MA E CPF nº. 471.734.083-34, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa nº. 1345 – Bairro Centro, Gonçalves Dias /Ma – CEP: 65.775-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do **Território a nível Nacional**, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único.** Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% ao representado e de 10% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo **Território a nível Nacional**, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA –** Presente contrato por 01(um) Ano.

**CLÁUSULA QUINTA -** Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

*L & L*



L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 19.488.891/0001-03

**CLÁUSULA SEXTA-** Fica eleito o foro da Cidade de Gonçalves Dias/MA, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Gonçalves Dias – MA, 18 de Agosto de 2021.

2º OFÍCIO

*Lúcia Monica Ribeiro Lobato*  
L&L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME (N.E)  
LÚCIA MONICA RIBEIRO LOBATO  
CONTRATANTE

*Mizael Teixeira e Banda*  
MIZAEI TEIXEIRA E BANDA  
MIZAEI BRITO TEIXEIRA  
Contratada



Testemunhas

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Rg nº.: \_\_\_\_\_  
CPF nº.: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Rg nº.: \_\_\_\_\_  
CPF nº.: \_\_\_\_\_

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR031575D0QWMW2NKG0TBO79, 18/08/2021  
16:27:06, Ato: 13.17.4, Parte(s): L & L PROMOCÃO E  
PRODUÇÃO DE EVENTOS, LUCIA MONICA  
RIBEIRO LOBATO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$  
18,11 Emol R\$ 16,31 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65  
FEMP R\$ 0,65 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA  
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, neste ato  
representada por LUCIA MONICA RIBEIRO LOBATO  
Presidente Dutra-MA, 18 de agosto de 2021. Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabela Substituta  
Emolumentos: R\$ 17,61 + FERC: R\$ 0,50 = TOTAL: R\$ 18,11.



CARTÓRIO  
2º OFÍCIO  
*Valéria Lima Figueira*  
Fone: (99) 3522-1592 / (99) 35177-8441  
Rua São Reimundo, n° 600, P.ato Português, SI-5 - Centro  
Tuntum - MA - CEP: 65763-000  
E-mail: [acaciacartorio@gmail.com](mailto:acaciacartorio@gmail.com)

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECFIR029934A18S0PBBWSX8T628,  
19/08/2021 14:54:12, Ato: 13.17.4, Parte(s):  
MIZAEI TEIXEIRA DE BRITO, Rec Firma:  
Autenticidade: Total R\$ 18,11 Emol R\$ 16,31 FERC  
R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

*Bruna Mikelly Barros Pereira Alves*  
Tabela Substituta

Cartório do 2º ofício - Tuntum-MA

RUA RUI BARBOSA Nº 1345 – CENTRO GONÇALVES DIAS/MA – CEP: 65.775-00

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO


Processo de Inexigibilidade n ° 006/2022

OBJETO: Contratação das bandas que servirão de atração para festividades ao Público de Festejo Junino que acontecerá entre os dias 23 a 26/06/2022 no Município de Tuntum/MA.

Considerando que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Tuntum (MA), 21 de junho de 2022.

  
**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

**CONTRATO**

**Número: 197/2022**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA** E A EMPRESA **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES AO PÚBLICO DE FESTEJO JUNINO QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 23 A 26/06/2022 NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, através da Secretaria Municipal de Cultura, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.891/0001-03, localizada na Rua Vereador Raimundo Lourenço, Nº 30, Bairro Residencial Ana Isabel, Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr. **LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº 1044146998 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 106.589.713-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO, resultante do **Processo Licitatório de Inexigibilidade nº 006/2022**, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre o Município e a **CONTRATADA**, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prestação de serviços artísticos para a realização das festividades ao Público de Festejo Junino que acontecerá entre os dias 23 a 26/06/2022 no Município de Tuntum/MA, em conformidade com o **Processo de Inexigibilidade nº 006/2022** e seus anexos, que independente de transcrição, integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento de inexigibilidade realizado na forma da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** – A prestação de serviço, especificações, quantidades e preços encontram-se definidos no **Processo de Inexigibilidade nº 006/2022** e na Proposta de Preços.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS E DA ORDEM DE PREVALÊNCIA**

Fazem parte deste **Contrato**, independentemente de transcrição e anexação e terão plena validade, salvo naquilo que por este **Instrumento** tenha sido modificado, os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem de prevalência:

a) **Processo de Inexigibilidade nº 006/2022;**

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO:10658971387 971387  
Assinado de forma digital por LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO:10658971387  
Dados: 2022.06.21 16:45:17 -03'00'

Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000  
CNPJ: 06.138.911/0001-66

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335 27335  
Assinado de forma digital por FERNANDO PORTELA TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.06.21 14:42:59 -03'00'

- b) Proposta da **CONTRATADA** e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pelo **Município**.

**Parágrafo Único** - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste **Contrato** com quaisquer dos documentos mencionados no *caput* desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este **Contrato**, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

#### **Parágrafo Primeiro – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste contrato administrativo para execução do objeto, a Contratada se obriga a:

- a) Executar o objeto nas condições e no prazo estabelecido no processo, contados a partir do recebimento da respectiva autorização de serviços expedida pelo Contratante, conforme especificações técnicas estabelecidas no processo e em sua Proposta de Preços, observados as respectivas quantidades, qualidades e preços;
- b) Refazer os serviços reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no processo ou com a Proposta de Preço, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- d) Identificar seu pessoal nos atendimentos;
- e) Designar proposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físicos e eletrônicos (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- f) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- g) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- h) Arcar com as despesas com encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes da execução;
- i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão executados os serviços;
- j) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- k) Responder pela supervisão, direção, técnica e administrativa e mão de obra necessárias à execução deste contrato, como única e exclusiva empregadora;
- l) Responsabilizar – se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- m) Responsabilizar – se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviços, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) Responsabilizar- se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;
- o) Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### **Parágrafo Segundo – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

FERNANDO  
PORTELA TELES  
PESSOA:04185627  
335

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.06.21 14:43:13  
-03'00"

LAUBER DE  
JESUS SANTOS  
LOBATO:1065  
8971387

Assinado de forma  
digital por LAUBER DE  
JESUS SANTOS  
LOBATO:10658971387  
Dados: 2022.06.21  
16:45:44 -03'00"

**Rua Frederico Coelho, 411 – Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000**  
**CNPJ: 06.138.911/0001-66**

O Município de Tuntum - MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Cultura obriga-se a:

- a) Emitir as respectivas autorizações de serviços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução do objeto contratado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) Notificar a CONTRATADA para que sejam refeitos os serviços que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto deste contrato;
- g) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (meses) dias, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município de Tuntum/MA.

Parágrafo Único: a vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

A contratada fica obrigada a prestar o serviço deste contrato na forma e prazo estabelecido neste processo, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Serviços.

Parágrafo Único: O prazo de execução poderá ser prorrogado a critério da Contratada desde que formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO**

A contratada fica obrigada a executar o objeto deste contrato nos locais estabelecido no processo sem ônus para a contratante.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

O recebimento do objeto será efetuado em conformidade com o disposto no processo.

**Parágrafo Primeiro** - A execução deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no processo, mediante autorização de serviços;

**Parágrafo Segundo** – O CONTRATANTE, observado o prazo de execução, verificará se o Objeto atende as características especificadas no processo, e na proposta da contratada;

**Parágrafo Terceiro** – Não serão aceitos serviços que apresentem vícios de qualidade decorrentes de execução inadequadas.

**Parágrafo Quarto** – Não serão aceitos serviços executados diferentes das especificações estabelecidas no processo e na proposta da contratada.

**Parágrafo Quinto** – após verificação de qualidade de serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o contratante emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA**

A contratada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam.

#### **CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização deste contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MULTA E PENALIDADE**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no presente Contrato.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

**Parágrafo Primeiro** – As sanções previstas nas alíneas “a” e “c” do “Caput” desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Segundo** - Atrasos não justificados na prestação de serviços sujeitarão a **CONTRATADA** à multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da entrega em atraso, por dia em atraso, limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do presente **Contrato**, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da **CONTRATADA** oriundo desta contratação.

**Parágrafo Terceiro** - Quando o valor da multa ultrapassar a 5% (cinco por cento) do valor total do presente **Contrato**, O **MUNICÍPIO**, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este **Instrumento** e aplicar as penalidades previstas neste Instrumento e na Lei 8.666/93.

**Parágrafo Quarto** – A inexecução total ou parcial deste **Contrato**, sujeitará ao **Contratado**, aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A rescisão do Contrato poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e comunicado por escrito à **CONTRATADA**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93, e suas alterações.
- Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o **MUNICÍPIO**.
- Judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Primeiro** - No caso de rescisão do **Contrato** com base na alínea “a” do “Caput” desta Cláusula, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades previstas neste Contrato e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Segundo** – No caso de rescisão unilateral, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a **CONTRATADA** estará sujeita à aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do presente Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei de licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente contrato será publicado pelo contratante no Diário Oficial do Município de Tuntum/MA, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correspondentes a esta contratação estão no orçamento do município para 2022:

13.122.0040.2058.0000 - Manut.e Func.da Secretaria M. de Cultura  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PREÇO

Os preços contratados são aqueles discriminados neste **Contrato**, conforme da Proposta da **CONTRATADA**, nos termos expressamente aceitos pelo **MUNICÍPIO**.

**Parágrafo Primeiro** - Fica estabelecido que os preços acima contemplem todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a presente **prestação de serviço**

**Parágrafo Segundo** - Os preços estabelecidos neste **Contrato** são firmes e irrevogáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro** – O pagamento será efetuado pelo **MUNICÍPIO**, até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal quando da prestação do serviço. A empresa deverá manter todas as condições de habilitação durante o a execução do contrato

**Parágrafo Segundo** - O documento de cobrança será a Nota Fiscal/Fatura e nela deverá constar a agência bancária e conta corrente na qual deverá ser depositado o respectivo pagamento, bem como informações do número do processo à qual pagamento é referente a fatura. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito bem como as condições do art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

**Parágrafo Terceiro** – Quando a Nota Fiscal e/ou fatura apresentar elementos que a invalide, deverá ser substituída pela CONTRATADA, quando será contado o prazo de 08 (oito) dias para o pagamento, a partir da nova apresentação Nota Fiscal, devidamente corrigida.

**Parágrafo Quarto** - O **MUNICÍPIO** efetuará a devida comunicação à **CONTRATADA** para regularização do documento de cobrança.

**Parágrafo Quinto** - A **MUNICÍPIO** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REGIME TRIBUTÁRIO**

Estão inclusos nos preços contratados todos os tributos, contribuições, inclusive parafiscais, e demais encargos vigentes na data de apresentação da Proposta da **CONTRATADA**.

**Parágrafo Primeiro** – Caso, a qualquer tempo, o **MUNICÍPIO** ou a **CONTRATADA** sejam favorecidos com benefícios fiscais, reduções isenções ou extinção dos encargos mencionados no “caput” desta Cláusula, as vantagens auferidas serão transferidas a **MUNICÍPIO**, reduzindo-se os preços.

**Parágrafo Segundo** – Caso, por motivo não imputável à **CONTRATADA**, for exigido da mesma, em razão do cumprimento do Contrato, novos impostos, contribuições, inclusive parafiscais, ou seja, majorados os já existentes, cuja vigência ocorra após a data da apresentação da Proposta, a **MUNICÍPIO** absorverá os ônus adicionais, desde que os novos gravames não sejam de responsabilidade direta e exclusiva da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO VALOR**

O valor total desta contratação é de **R\$ 131.000,00** (cento e trinta e um mil reais).

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA NOVAÇÃO**

A não utilização pelas partes de quaisquer dos direitos a elas assegurados neste Contrato ou na Lei, em geral, ou a não aplicação de quaisquer sanções nela previstas, não importa em novação quanto aos seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada com renúncia ou desistência de aplicação ou ações futuras. Todos os recursos postos à disposição do **MUNICÍPIO**, neste Contrato, serão considerados como cumulativos, e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA DISPOSIÇÃO FINAL**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões de quantitativos dos serviços até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do **Contrato**.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes integrantes elegem o foro da cidade de Tuntum - MA, para solução de qualquer questão oriunda do presente **Contrato**, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente **Contrato**, em 3 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

Tuntum - MA, 21 de junho de 2022.

FERNANDO PORTELA  
TELES  
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital  
por FERNANDO PORTELA  
TELES PESSOA:04185627335  
Dados: 2022.06.21 14:44:21  
-03'00'



**Pelo MUNICÍPIO**  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal

LAUBER DE JESUS  
SANTOS  
LOBATO:10658971387

Assinado de forma digital por  
LAUBER DE JESUS SANTOS  
LOBATO:10658971387  
Dados: 2022.06.21 16:48:16  
-03'00'

**L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 19.488.891/0001-03**  
**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**  
**REPRESENTANTE: LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**  
**CPF: 106.589.713-87**

### TESTEMUNHAS:

1. Nome:  2. Nome:   
CPF: 611.743.303-44 CPF: 605.794.693-60

valor total anual firmado no contrato n.º 178/2021 é de R\$ 312.324,00 (trezentos e doze mil, trezentos e vinte e quatro reais). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2022: 04.122.0002.2004.0000 e 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 03 de junho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.



### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Prefeito Municipal de Tuntum (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Inexigibilidade 006/2022. Contrato n.º: 197/2022. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços artísticos para a realização das festividades ao Público de Festejo Junino que acontecerá entre os dias 23 a 26/06/2022 no Município de Tuntum/MA. Contratada: L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.488.891/0001-03. 5. Vigência: 12 (doze) meses. 6. Valor: R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais). 7. Créditos orçamentários: 13.122.0040.2058.0000 e 3.3.90.39.00. Tuntum - Maranhão, 21 de junho de 2022. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 595a6b1e72110ba8f44a135ace5328ad06fe9435

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

